

Portaria-SAF n. 68, de 21 de junho de 2002.

O Secretário de Administração e Finanças do Superior Tribunal de Justiça, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria n. 290-DG, de 12 de Junho de 2000, e em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei n. 8.666/93, bem como na Ordem de Serviço n. 01, de 11 de julho de 1997, designa o titular da Subsecretaria de Transportes e Serviços Gerais/STSG e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do contrato abaixo relacionado atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no respectivo Contrato:

Contrato	Contratada	Objeto
058/2002	LM Distribuidora e Comércio de Papéis Ltda.	Prestação dos serviços de reprografia.

Tadeu de Siqueira Ottoni
Secretário de Administração e Finanças